



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Conselho de *Campus* - CONCAMPO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA **Segunda Reunião Ordinária do Conselho de *Campus*-CONCAMPO**

Às dez horas e dez minutos do dia nove de junho de dois mil e vinte e dois, no miniauditório do IFRS-*Campus* Osório, em formato híbrido, ocorreu a SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS*, do exercício de dois mil e vinte e dois. A reunião foi presidida pela Presidente do CONCAMPO, Flávia Twardowski com a presença dos seguintes conselheiros: Paola Cardoso Purin, Gabriel Silveira Pereira, Lisandro Bitencourt Machado, Gleidson Barreiro Flores, Rafaela Fetzner Drey, Tiago Guimarães Moraes, Kelli Lessa de Souza, Tainara Lima da Silva, Nara Maria Müller e sua suplente Deise do Amaral Tyska. Após a saudação inicial, a Presidente iniciou a reunião que tratou dos seguintes assuntos: **Solicitação de Inclusão de pauta em regime de urgência**, do pedido de alteração da data da festa junina no calendário acadêmico, que foi assinada por quatro conselheiros e portanto, entrou como pauta; **1) Posse dos novos conselheiros**: Foram empossados os seguintes conselheiros: Gleidson Barreiro Flores, Rafaela Fetzner Drey, Tiago Guimarães Moraes, Nara Maria Müller e Deise do Amaral Tyska; **2) Homologação da Resolução *ad referendum* nº 11, de 27 de abril de 2022** – que aprovou as alterações do projeto pedagógico do curso de qualificação profissional em operador de computador para a política de educação de jovens e adultos integrada à educação profissional – EJA. Em votação, foi aprovada por unanimidade; **3) Homologação da Resolução *ad referendum* nº 12 de 02 de junho de 2022** – que aprovou a alteração da data da publicação dos editais de solicitação de transferências e ingresso de diplomados dos cursos semestrais no calendário acadêmico 2022 para o dia 03 de junho. Em votação, foi aprovada por unanimidade. **4) Solicitação de inclusão de data para reingresso, trancamento e renovação do trancamento, separando das matrículas on-line, no Calendário Acadêmico 2022**. O pedido da Coordenadoria de Registros Acadêmicos objetivou otimizar o processo e sugeriu incluir o período de 14 a 15 de julho para as referidas solicitações, antes do período de matrículas on-line para o segundo semestre. Em votação, foi aprovada por unanimidade; **5) Solicitação de apreciação e aprovação de Regimento Interno do NEABI**: Os conselheiros apreciaram a minuta e sugeriram as seguintes alterações no documento: Artigo 6º: visando padronizar a carga horária de acordo com os demais núcleos existentes, definir coordenador/a com carga horária mínima de oito horas semanais, secretário(a) com carga horária mínima de quatro horas semanais e demais membros com duas horas semanais. Quanto ao “§ 3º *Haverá a distinção de membros e colaboradores. Colaboradores são servidores que auxiliam esporadicamente nas atividades do NEABI-campus Osório. A carga horária dos colaboradores será de 1 (uma) hora semanal;*” destacaram que houve a repetição do número “3” e colaboradores que

auxiliam esporadicamente tendo uma hora semanal, configura frequência; além disso o Conselho não entendeu a definição de colaborador e membro, acreditando que tenha havido confusão. Artigo 11º: Substituição “*pelo Diretor-geral*” por “*pela Direção-geral*”; Artigo 23º, Quanto ao texto: “*A Instituição deverá fornecer infraestrutura necessária para as instalações da sede do NEABI, oferecendo suporte administrativo e financeiro e apoiando os trabalhos do núcleo.*”, substituir por: “*A Instituição deverá fornecer infraestrutura necessária para as instalações da sede do NEABI, oferecendo suporte administrativo e financeiro de acordo com as disponibilidades orçamentária, de infraestrutura e pessoal, apoiando os trabalhos do núcleo.*” A Presidente colocou em votação as alterações sugeridas pelos conselheiros e a aprovação foi unânime. O documento será devolvido ao NEABI para ajustes e nova submissão na próxima reunião ordinária prevista para 04/08/2022. O Presidente do núcleo será convidado a participar da reunião para sanar as dúvidas que possam surgir sobre o assunto no Conselho; **6) Solicitação de autorização de pintura de tabuleiro de xadrez ou dama** na calçada em frente ao bloco B, do projeto “*Intervenções do Núcleo de Arte e Cultura no Campus Osório*”. Rafaela perguntou se há informações quanto ao recurso para realizar o projeto e Flávia esclareceu que a solicitação é apenas para realizar a pintura. Em votação, todos os conselheiros foram favoráveis ao deferimento; **7) Solicitação de apreciação e aprovação projeto Vida e Cor** que propõe alterações na aparência de algumas fachadas de prédios do *campus*, tornando os espaços mais alegres e acolhedores a partir das cores e imagens que serão representadas nas paredes. Gabriel relatou a importância desses projetos e parabenizou a iniciativa. Em votação, todos foram favoráveis; **8) Alteração da data da festa junina no Calendário Acadêmico para 02 de julho** para melhor organização do evento, segundo a Direção de Ensino. Em votação, todos foram favoráveis. Nada mais havendo a tratar, a presidente do CONCAMPO Flávia Twardowski agradeceu a presença de todos e deu por encerrada, às dez horas e cinquenta e cinco minutos, a segunda reunião ordinária do CONCAMPO, da qual eu, Vera Marisa Gasparetto, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.